



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o bem-estar animal é uma responsabilidade coletiva e uma pauta cada vez mais presente nas políticas públicas, refletindo diretamente na saúde pública, na segurança e na qualidade de vida das comunidades;

Considerando que Projeto SAMU ANIMAL tem se mostrado uma importante iniciativa em diversas cidades do Estado de São Paulo, proporcionando atendimento de emergência, resgate e transporte adequado de animais em situação de risco, como atropelamentos, maus-tratos ou abandono, além de colaborar com a saúde pública e o meio ambiente;

Considerando que atualmente, Pirassununga carece de um serviço estruturado como o Samu Animal que possa oferecer suporte eficaz em ocorrências envolvendo animais domésticos e silvestres, o que tem gerado grande demanda sobre ONGs, protetores independentes e cidadãos sensíveis à causa animal;

Considerando que tal serviço beneficiará não apenas os animais, mas também os munícipes, protetores independentes, organizações não governamentais e o poder público, promovendo cidadania, responsabilidade social e prevenção de zoonoses;

Considerando o compromisso do Deputado Estadual Rafael Zimbaldi com a causa animal e com os municípios do interior paulista, especialmente aqueles que demonstram engajamento e organização em prol de melhorias concretas.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Deputado Estadual Rafael Fernando Zimbaldi**, para que interceda por Pirassununga, junto ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para que o Município seja contemplado com a implantação do Projeto SAMU Animal, garantindo mais dignidade, respeito e cuidado aos animais e à população local

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador

SBRS//kt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SE6KCRYT18CDFG7M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SE6K-CRYT-18CD-FG7M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 209/2025 - PROTOCOLO: 2064/2025 - 24/04/2025 - 16:37 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: SE6K-CRYT-18CD-FG7M